

DECRETO N.º 1156, DE 07 DE AGOSTO DE 2009.

*"Aprova a Instrução Normativa n.º 001/2009,
Emitida pelo Sistema de Controle Interno do
Município"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

- DECRETA -

Art. 1º – Fica aprovado a Instrução Normativa n.º 001/2009, Emitida pelo Sistema de Controle Interno do Município, que passa integrar este Decreto.

Art. 2º - Fica a critério da Secretaria a adoção do Anexo II (Autorização de abastecimento) ou o bloco de abastecimento impresso em gráfica.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 07 de Agosto de 2009.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.